



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0001081-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2024/0001081-0 (SMIT)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 7010.2024/0004617-5 (PRODAM)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, de maneira a abranger todos os negócios desempenhados pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações e demais condições estabelecidas na **Proposta Técnica Comercial PC-SMIT-240402-53 – Versão 1.0** e no **Termo de Referência** e seus anexos.

OBJETO DESTES TERMO:

- (I) Prorrogação da vigência e execução contratual;
- (II) Redução de Serviços;
- (III) Acréscimo de Serviços
- (IV) Inclusão de serviços;
- (V) Aplicação de reajuste.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 9.256.707,23 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos)

VALOR ESTIMADO DESTES TERMO: R\$ 10.936.213,04 (dez milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e treze reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO **ORÇMANETÁRIA** **Nº** 23.10.04.126.3024.2.171.3390.4000.00.1.500.9001.0 e
23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 80.768/2025 e 80.772/2025 [128508728 e 128510338]

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 1,2,3,6 e 7º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo pelo_Diretor de Administração e Finanças – DAF, **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.***.***-2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 025.***.***-54 e pelo Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 11.***.***-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.***.***-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 128416264 do processo em epígrafe, aditam o Termo de Contrato **52/SMIT/2024**, nos termos dos Artigos 107, 124, I, alínea “b”, combinado com o artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de julho de 2025**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO**

2.1. Ficam **reduzidos** do contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens **“A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”, “C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO” e “E - DATA CENTER”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-250220-15 – Versão 1.4**, parte integrante deste instrumento:

A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
10.050.00001.00	ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA HOMEM	R\$ 217,70	1500	300	12	R\$ 326.550,00	R\$ 65.310,00
10.050.00002.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MELHORIAS	HORA HOMEM	R\$ 217,70	1500	1200	12	R\$ 326.550,00	R\$ 261.240,00

C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO								
C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
12.029.00021.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 8192 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO MÊS	R\$ 1.878,57	1	1	6	R\$ 22.542,84	R\$ 11.271,42
12.029.00025.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 50.000 KBPS	ACESSO MÊS	R\$ 7.052,29	5	5	6	R\$ 423.137,40	R\$ 211.568,70

	- COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)							
C4. CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDANCIA DE OPERADORAS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
12.030.00002.00	CONEXÃO INTERNET COM 50% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS USUÁRIOS E THROUGHPUT DE 500 MBPS SIMULTÂNEO NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA)	Mbps MÊS	R\$ 986,81	20	20	6	R\$ 236.834,40	R\$ 118.417,20

E - DATA CENTER								
E.5 - OUTROS SERVIÇOS								
E.5.5 - CENTRAL DE SERVIÇOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.026.00003.00	CENTRAL DE SERVIÇOS (LOTE DE 100 CHAMADOS) - Atendimento 16 x 5	LOTE DE CHAMADO MÊS	R\$ 12.254,64	3	2	12	R\$ 441.167,04	R\$ 294.111,36

2.1.1. A redução citada possui um valor total de **R\$ 1.010.793,00 (um milhão, dez mil, setecentos e noventa e três reais)** correspondente a **11%** em relação ao valor inicial do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

3.1.

3.2. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços correspondentes aos itens **“B – SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES”, “C – SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO”** e **“E – DATA CENTER ”** conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-250220-15 – Versão 1.4**, parte integrante deste instrumento:

B - SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
11.027.00001.00	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	VALIDO POR 12 MESES	R\$ 963,21	5	6	12	R\$ 4.816,05	R\$ 5.779,26
C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO								
C3. WI-FI GERENCIADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
12.055.00002.00	DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS - PÚBLICO E CORPORATIVO	AP MÊS	R\$ 552,93	25	30	12	R\$ 165.879,00	R\$ 199.054,80
C3. WI-FI GERENCIADO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
12.030.00001.00	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps MÊS	R\$ 1.402,71	45	130	12	R\$ 757.463,40	R\$ 2.188.227,60
E - DATA CENTER								
E1.1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO								

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.049.00005.00	DISPONIBILIZAÇÃO DE VRAM ADICIONAL	VRAM MÊS	R\$ 73,45	120	150	12	R\$ 105.768,00	R\$ 132.210,00
E2.1 - HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO (AMBIENTE VCLOUD SUITE)								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.049.00059.00	NUVEM - PLANO I - LINUX	PLANO MÊS	R\$ 290,50	12	18	12	R\$ 41.832,00	R\$ 62.748,00
14.049.00060.00	NUVEM - PLANO II - LINUX	PLANO MÊS	R\$ 359,59	35	50	12	R\$ 151.027,80	R\$ 215.754,00
E2.2 - UNIDADE DE SERVIÇO EM NUVEM (USN) (1)								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.070.00001.00	UNIDADE DE SERVIÇOS EM NUVEM (USN) - AWS	USN MÊS	R\$ 529,00	81	107	12	R\$ 514.188,00	R\$ 679.236,00
E.3 - PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.031.00018.00	PERFIL OFFICE 365 – EXECUTIVE E1	LICENÇA ATIVA MÊS	R\$ 45,33	286	350	12	R\$ 155.572,56	R\$ 190.386,00
E.5.1 - ARMAZENAMENTO DE DADOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.024.00006.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB MÊS	R\$ 7,48	3645	4000	12	R\$ 327.175,20	R\$ 359.040,00
14.024.00005.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB MÊS	R\$ 7,48	3200	3500	12	R\$ 287.232,00	R\$ 314.160,00
E.5.7 - GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE		PERÍODO	VALOR TOTAL	
				DE	PARA		DE	PARA
14.023.00002.00	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO MÊS	\$ 13,79	886	1500	12	R\$ 146.615,28	R\$ 248.220,00

3.2.1. O valor total do acréscimo citado no item 2.1 corresponde a **R\$ 1.937.246,37 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)** equivalente à **21%** do valor inicial atualizado do contrato, dentro do limite estipulado pela legislação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS**

4.1. Fica incluído ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, o serviços do item **“C3. WI-FI GERENCIADO”** e **“C7.3. Serviço de comunicação de dados - SD-WAN (Solução: Serviço e Gestão)”** correspondente ao item **“C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO”** e os serviços do item **“H – PRODUTOS CUSTOMIZADOS PRO ÓRGÃO”**, conforme demonstrado na **Proposta de Aditivo PA-SMIT-250220-15 – Versão 1.4**, parte integrante deste instrumento:

C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
C3. WI-FI GERENCIADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
12.055.00010.00	INSTALAÇÃO DE ACCESS POINT	PONTO INSTALADO	R\$ 230,90

C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO						
C7 - SD-WAN						
C7.3 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - SD-WAN (SOLUÇÃO: SERVIÇO E GESTÃO)						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
12.074.00005.00	Disponibilização de Equipamento CPE-SD-WAN TIPO 1 (Para Locais até 50 usuários e Throughput de 150 MBPS Simultâneo nos serviços de segurança)	EQUIPAMENTO/MÊS	R\$ 715,84	9	6	R\$ 38.655,36
12.074.00000.00	Disponibilização de Equipamento CPE-SD-WAN TIPO 3 (Para Locais até 250 usuários e Throughput de 500 MBPS Simultâneo nos serviços de segurança)	EQUIPAMENTO/MÊS	R\$ 2.513,58	2	6	R\$ 30.162,96
12.074.00012.00	Link de conectividade simétrico 10MBPS (LCS) COM CPE	ACESSO/MÊS	R\$ 259,60	9	6	R\$ 14.018,40
12.074.00015.00	Link de conectividade simétrico 50MBPS (LCS) COM CPE	ACESSO/MÊS	R\$ 799,19	2	6	R\$ 9.590,28
17.074.00021.00	Link de conectividade simétrico 100MBPS (LIB) COM CPE COM MODEM	ACESSO/MÊS	R\$ 1.089,96	9	6	R\$ 58.857,84
12.074.00023.00	Link de conectividade simétrico 300MBPS (LIB) COM CPE COM MODEM	ACESSO/MÊS	R\$ 1.274,22	1	6	R\$ 7.645,32
12.074.00024.00	Link de conectividade simétrico 300MBPS (LIB) COM CPE COM MODEM	ACESSO/MÊS	R\$ 1.425,93	1	6	R\$ 8.555,58

H - SERVIÇOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL
15.076.00001.00	SOA Faixa 1 - até 50.000	FAIXA/MÊS	R\$ 61,69	1	12	R\$ 740,28
15.076.00002.00	SOA Faixa 2 - de 50.001 à 225.000	FAIXA/MÊS	R\$ 277,60	1	12	R\$ 3.331,20
15.076.00003.00	SOA Faixa 3 - de 225.001 à 500.000	FAIXA/MÊS	R\$ 616,90	1	12	R\$ 7.402,80
15.076.00004.00	SOA Faixa 4 - de 500.001 à 1.000.000	FAIXA/MÊS	R\$ 1.233,79	1	12	R\$ 14.805,48
15.076.00005.00	SOA Faixa 5 - acima de 1.000.001	FAIXA/MÊS	R\$ 2.467,60	1	12	R\$ 29.611,20

4.1.1. A inclusão citada na cláusula 3.1. representa um valor total de **R\$ 223.376,70 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)** e corresponde a **2%** do valor inicial atualizado do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Em atendimento a *cláusula quarta* do **Termo de Contrato nº 52/SMIT/2024** [doc. SEI nº 104744837], ficam reajustados os preços contratuais, com a aplicação do percentual de **5,20%** correspondente ao **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE** no período de *jun/2024 à mai/2025*.

5.1.1. A aplicação ocorrerá para o período de **14/05/2025 a 13/05/2026**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. O valor do contrato passará de **R\$ 9.256.707,23 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos)** para **R\$ 10.936.213,04 (dez milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e treze reais e quatro centavos)**.

6.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3024.2171.33904000.00.1.500.9001.0 e 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho de nº **80.768/2025**, no valor de **R\$ 2.951.441,84 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** e **80.772/2025**, no valor de **R\$ 2.516.664,68 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Representante Legal
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A
CONTRATADA

ELIAS FARES HADI
Representante Legal
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 30/06/2025, às 19:33.



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 19:42.



Carlos Alberto Comar

Gerente

Em 30/06/2025, às 19:45.



Luciano Felipe de Paula Capato

Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 19:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128347092** e o código CRC **BB0CCDFE**.

Referência: Processo nº 6023.2024/0001081-0

SEI nº 128347092